



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete da Deputada Distrital

**EBB**  
Em 22/04/04  
Assessoria de Planário  
rito - PMDB

**PROJETO DE LEI Nº 1230 2004** de 2004

(Autora: Deputada Eurides Brito)

Protocolo Legislativo para registro nº 500

arguida, a SES/CCJ  
Em 22/04/04

Paulo Roberto Guimarães do Castro  
Chefe do Gabinete da Deputada

**Dispõe sobre a inclusão de conhecimentos sobre Empreendedorismo, em componentes curriculares dos Cursos Técnicos oferecidos na rede pública de ensino do Distrito Federal.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL** decreta:

Art. 1º Fica estabelecida a inclusão de conhecimentos sobre Empreendedorismo em componentes curriculares dos Cursos Técnicos oferecidos na rede pública de ensino.

Art. 2º O objetivo desta proposta é desenvolver, nos alunos de cursos técnicos, espírito empreendedor, na perspectiva de aumento de renda e de geração de emprego.

Art. 3º A Secretaria de Estado de Educação promoverá a preparação dos professores dos cursos técnicos para desenvolverem, nos alunos, competências e habilidades para a formação de empreendedores.

Parágrafo único. A Secretaria de Estado de Educação poderá firmar parcerias, para efetuar a preparação de professores prevista no *caput* deste artigo.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei 90 (noventa) dias após sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PROTOCOLO LEGISLATIVO PL Nº 1230/04 Fls. N.º 01 RITA
--

**JUSTIFICAÇÃO**

De acordo com o Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Sócio-Econômicos – DIEESE (in Correio Braziliense, 13 de abril de 2004), o índice de desemprego, no Distrito Federal, alcançou, no mês de fevereiro, o índice de 22,5%, mesmo tendo altos níveis de escolaridade, segundo o IBGE: 8,2 anos de estudo por habitante e ocupando o 3º lugar entre os estados com menor taxa de analfabetismo a partir de 15 anos de idade (in Correio Braziliense, 14 de abril de 2004).



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
*Gabinete da Deputada Distrital Eurides Brito - PMDB*

Paralelamente a isso, confirmando resultado de pesquisa realizada pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (in revista Época, 5 de abril de 2004), que constatou que "a estagnação econômica já teve impacto direto no aumento da criminalidade", o Distrito Federal torna-se cada dia mais violento, ocupando o 5º lugar, entre as Unidades Federadas, com mais mortes por armas de fogo (dados do IBGE, in Correio Braziliense, 14 de abril de 2004).

Preocupado com o supramencionado índice de desemprego, e suas conseqüências desastrosas para a sociedade do Distrito Federal, e de acordo com reportagem publicada no Correio Braziliense, do dia 13 de abril p.p., o governo local "promete incentivar alguns setores com bom potencial para a geração de empregos". E, segundo a mesma fonte, o secretário-chefe da Agência de Desenvolvimento Econômico e de Comércio Exterior do Distrito Federal, afirma: "Nosso foco será o pequeno negócio e as importações".

Nesse ramo de pequenos negócios, destaca-se, no Brasil, a atuação do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE, incentivando e fortalecendo o Empreendedorismo, cujos resultados já se fazem sentir, em projetos de desenvolvimento local, como, por exemplo, "Artesanato com Lacre de Lata", em Riacho Fundo/Distrito Federal, conforme publicado em informe publicitário divulgado, na revista Época, de 5 de abril de 2004. E, nesse mesmo informe, o Gerente da Unidade de Desenvolvimento Local (SEBRAE), Juarez de Paula, afirma: "A melhor forma de combate a pobreza é pela promoção do empreendedorismo."

A Educação, como fator de desenvolvimento, não pode ser omissa, tem obrigação de contribuir para redução das taxas de desemprego, evitando problemas sociais maiores.

Uma das alternativas para estudantes de cursos técnicos é o Empreendedorismo, cujos resultados, em todo o Brasil, são estimuladores de novas iniciativas, conforme avaliação do SEBRAE. Mesmo para os alunos do Ensino Médio, emitimos Parecer favorável à inclusão de noções de Empreendedorismo, em seu currículo, como tema transversal, uma vez que uma das finalidades dessa etapa da Educação Básica é a preparação para o trabalho (LDB, art. 35).

A rede pública de ensino dispõe de cinco Centros de Educação Profissional, onde são ministrados trinta e cinco cursos técnicos, no CEP/Escola de Música de Brasília; três, no CEP/Saúde; dois, no CEP/Ceilândia; quatro no CEP/Escola Técnica de Brasília e dois, no CEP/Colégio Agrícola de Brasília, todos eles com possibilidades de os concluintes instalarem pequenos negócios.

Especificamente, o CEP/Colégio Agrícola de Brasília, em face das características de seus alunos, muitos oriundos de pequenos municípios de outras

SAIN – Parque Rural, Gab. 22 – CEP 70086-900 – Brasília-DF – Fone: 348-8220/8221 – FAX: 348-8223

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 1230/04
Fls. N.º 02 RITA

E-mail: [dep.eurides.brito@cl.df.gov.br](mailto:dep.eurides.brito@cl.df.gov.br)  
Site: [www.euridesbrito.com](http://www.euridesbrito.com)

*Estiva*



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
*Gabinete da Deputada Distrital Eurides Brito - PMDB*

Unidades Federadas, ao dar-lhes a ferramenta para promoverem o desenvolvimento local, estará contribuindo para o chamado "êxodo urbano", constatado pelo SEBRAE, que, em função disso, resolveu estender a metodologia exitosa nas grandes capitais às suas regiões metropolitanas (revista Época, 05 de abril de 2004). Essa mesma fonte registra o ponto de vista do presidente da Confederação Nacional dos Municípios, Paulo Ziulkoski: "As pessoas estão retornando aos pequenos municípios. Isso mostra que a força do desenvolvimento está no poder do local onde você nasce e vive". Também, o Atlas de IDH-M, divulgado em 2003, de 1991 a 2000, os 159 municípios com menos de 50 mil habitantes avançaram mais no Índice de Desenvolvimento Humano (IDH-M) que São Paulo e Belo Horizonte.

Diante dos fatos aqui relatados que avalizam a preparação dos alunos de cursos técnicos para o Empreendedorismo, esperamos contar com a colaboração dos nobres pares para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

Deputada **EURIDES BRITO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 12301/04
Fis. N.º 03 RITA